



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL	
SECRETARIA	
09 MAR. 2015	
Protocolo Nº	
Hrs.:	
Assinatura	

APPROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 16 / 03 / 2015
Em: 1ª Discussão e votação

MENSAGEM N.º 009/2015.

Presidente

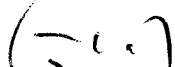
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a Concessão de Direito Real de Uso em favor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Juína-MT, da área urbana que menciona.

A concessão se refere à área descrita no memorial descritivo de fls. 04, do Processo (sem numeração), conforme ofício nº. 086/2014, e demais pedidos que se encontram encartados no presente Projeto de Lei.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO** que seja realizada sua apreciação em regime normal e consequente aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões da mais alta estima e apreço.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 09 de fevereiro de 2015.


ZULMAR CURZEL

Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssima Senhora
IVANI CARDOSO DALLA VALLE
MD. Presidente da Câmara Municipal;
Juína - Mato Grosso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLO URBANO**

Ofício CtrlUbn/086/2014

Juína, 25 de julho de 2014,

Prezado Senhor:

Vimos com o presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei concedendo doação com encargos, à entidade religiosa Assembléia de Deus, de uma fração de 2.091,00 m² da Quadra nº 315, Setor N do Bairro Cidade Alta.

Enviamos, em anexo, o memorial descritivo da área, cópia da Matrícula nº 28.427, que engloba a referida quadra e requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, onde consta o que será edificado no local.

Neste ensejo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/15
Em: 7 Discussão e votação.

Presidente

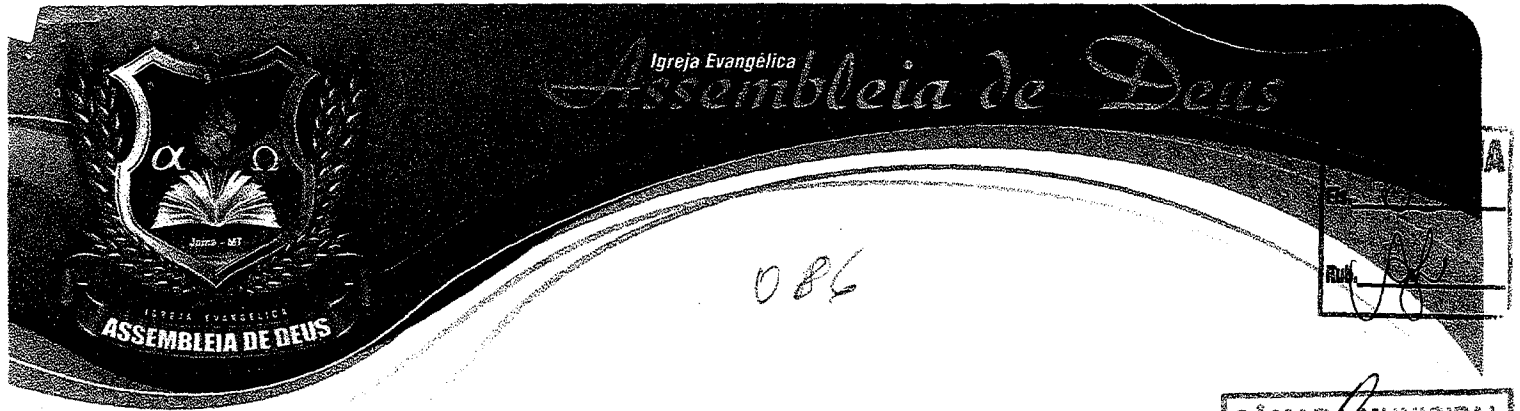
*Exmo Sr.
Dr. NADER THOMÉ NETO
M.D. Assessor Jurídico da Pref. Munic. De Juína
JUÍNA-MT*

João Luis Cardoso
Portaria 023/2013
Diretor do Departamento
Controle Urbano

**Secretaria Municipal de Planejamento
Travessa Emmanuel, nº 605
Tel.(66)3566-8.300-Ramal 325**

P. M. JUÍNA
Fs. <u>02</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
<u>09</u> MAR. 2015
Protocolo Nº <u>144/15</u>
Hrs.: _____
Juína - MT



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR HERMES LOURENÇO BERGAMIM
PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO.**

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA	
DD	09 MAR 2015
Protocolo Nº	
Hrs.:	
Juina	MT

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM JUINA-MT, pessoa jurídica de direito privado, com objetivos e finalidades religiosas, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Hilda Lourdes Persice Pedrótti, n.º 1.832, centro, nesta cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n.º 01.873.173/0001-87, neste ato representada pelo seu Pastor Presidente, Pr. **JOÃO NERCI CAMARGO**, brasileiro, casado, Pastor, portador da Carteira de Identidade RG n.º 08203725-SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 502.975.209-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Chácara Betel, Módulo 04, vem com o devido respeito perante Vossa Excelência, **requerer que seja doada para a requerente, uma área de terras da Prefeitura Municipal de Juína, medindo 30x70m, na quadra 315, Setor P, Expansão Urbana de Juína, Módulo 06, nesta cidade, para construção de Templo, casa pastoral, refeitório e salas para escola bíblica dominical.**

Nestes Termos.

P. e Deferimento.

Juína-MT., 24 de julho de 2014.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/15
Em: 7/7/15 Discussão e votação.

Presidente

Pr. João Nerci Camargo
Pastor Presidente

**Igreja Evangélica
Assembleia de Deus**

Fone/Fax: (66) 3566-6428 / 3566-1416

CNPJ 01.873.173/0001-87 - Cx. Postal 88

Sede: Av. Hilda Lourdes P. Pedrotti, 1832 - Centro - Juína - MT

CEMA: Av. Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, s/n - Módulo 02 - Juína - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

P. M. JUÍNA
Fls. 04
Rub. *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
08 MAR. 2013
Protocolo N° *[assinatura]*
Juína

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DE ÁREA EXISTENTE

DENOMINAÇÃO: QUADRA 315, SETOR N, BAIRRO CIDADE ALTA

MUNICÍPIO: JUÍNA

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA

ÁREA: 2.091,00m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

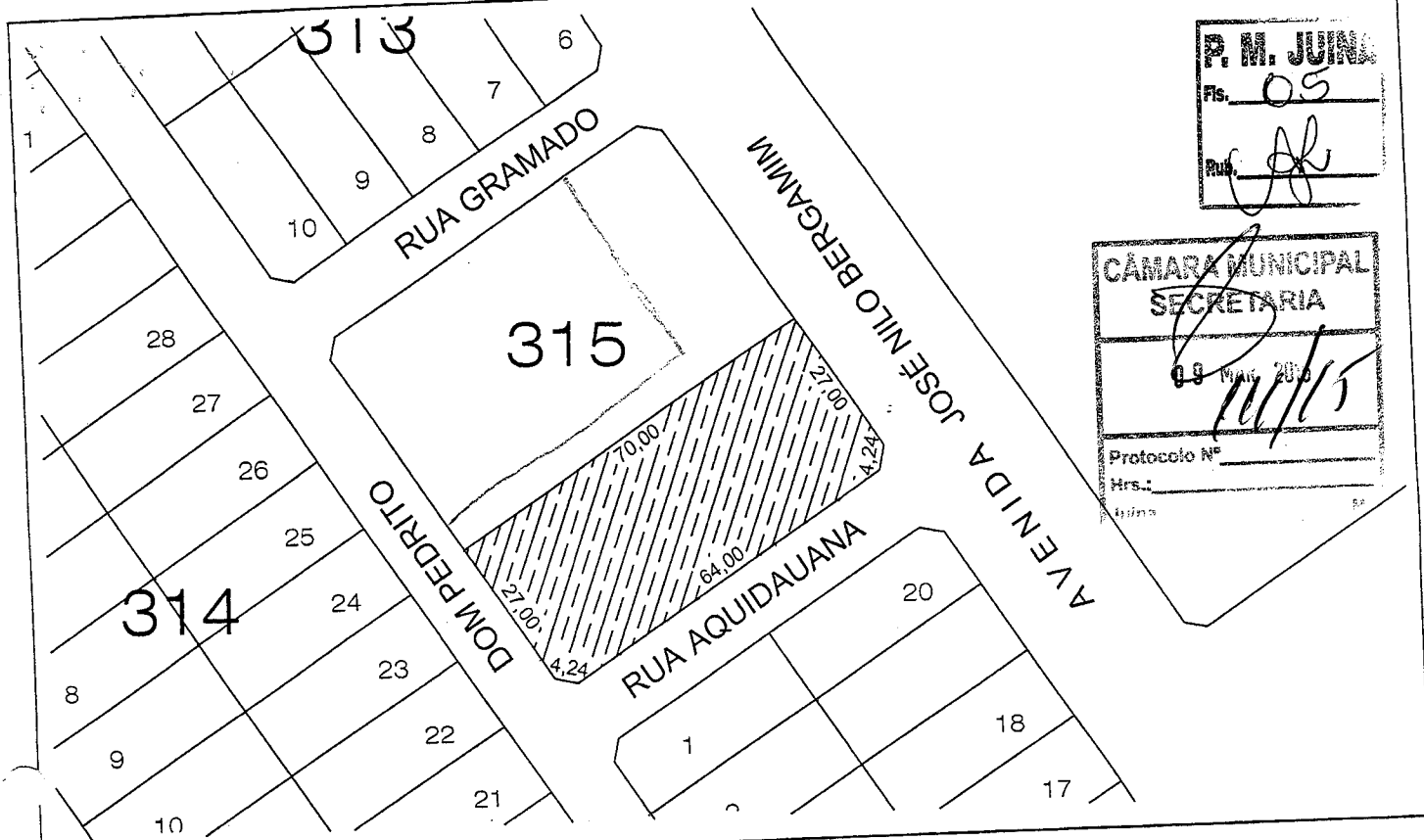
FRENTE:	Avenida José Nilo Bergamin
FUNDO:	Rua Dom Pedrito
LADO ESQUERDO:	Área Verde
LADO DIREITO:	Rua Aquidauana

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	27,00m	-	Avenida José Nilo Bergamin
MP-02 ao MP-03	4,24m	-	Avenida José Nilo Bergamin Intersecção com Rua Aquidauana
MP-03 ao MP-04	64,00m	-	Rua Aquidauana
MP-04 ao MP-05	4,24 m	-	Rua Aquidauana Intersecção com Rua Dom Pedrito
MP-05 ao MP-06	27,00m	-	Rua Dom Pedrito
MP-06 ao MP-01	70,00	-	Área Verde

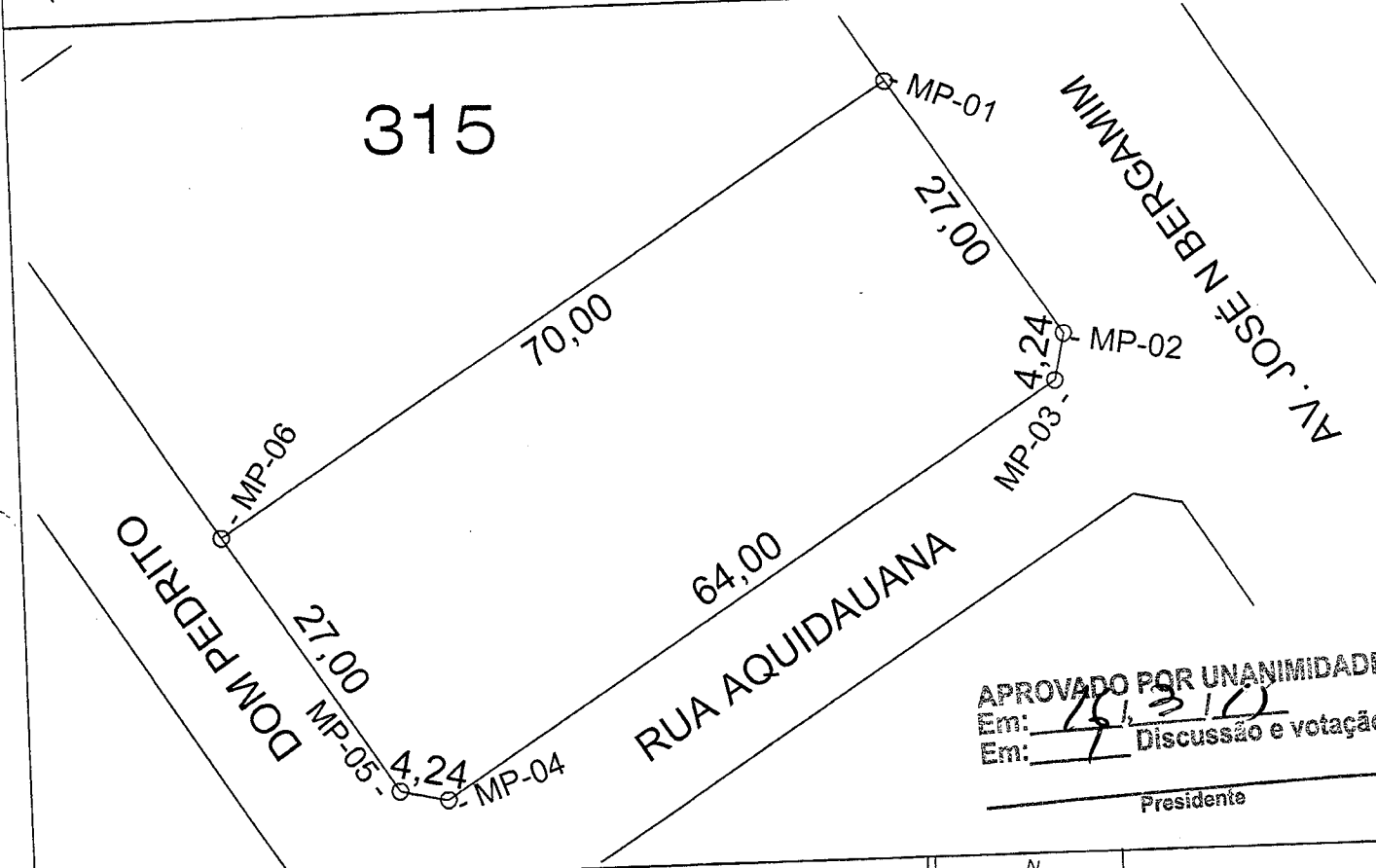
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/13
Em: 1 Discussão e votação.

Presidente



P. M. JUÍNA
 Fls. 05
 Rub. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL
 SECRETARIA
 08 Maio 2014
[Signature]
 Protocolo Nº
 Hrs.:



APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em: 16/5/14
 Em: 7 Discussão e votação.
 Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO: **LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DE ÁREA EXISTENTE**

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO: QUADRA 315, SETOR N, BAIRRO CIDADE ALTA

RESP. TÉCNICO: _____

APROVO: _____

MUNICÍPIO: JUÍNA - MT
 ÁREA: 2.091,00 m²
 PERÍMETRO: 196,48m
 ESCALA:
 DATA: JULHO/2014
 DESENHO: TIAGO ONÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



R. M. JUINA	
Fis.	06
Sub.	<i>[Assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL	
SECRETARIA	
09 MAR 2015	
Protocolo Nº	
Hrs.	
Juina	MT

COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Fone 322-9762

Joaquim Francisco de Assis

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Substituta

José Dires Miranda de Assis

Escrevente Juramentado

APROVADO POR UNANIMIDADE

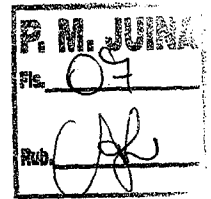
Em: 16/3/15

Em: 1 Discussão e votação.

Presidente

~~CERTIDÃO~~

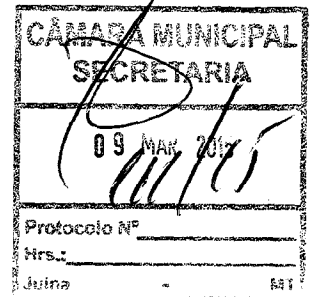
C E R T I F I C O a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório, a meu poder, os livros de Registros de Imóveis, desta Circunscrição, deles constatei que: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT., é proprietária das áreas abaixo descritas conforme registro nos termos do artigo 22, da Lei 6.766/79, a saber: Quadra nº 11 com 9.782m², área 1.431,00m², da Quadra 01, área 831,00m², da Quadra 06, área verde com 3.591,00m², da Quadra 10, área verde com 831m², da Quadra 12, área verde com 831,00m², da Quadra 22, área verde com 2.490,63m², da Quadra 26, área verde com 831,00m², da Quadra 28, área verde com 831,00m², da Quadra 29, área verde com 831,00m², da Quadra 41, área verde com 2.130,63m², da Quadra 43, área 831,00m², Quadra 45, área verde com 831,00m², da Quadra 46, Praça da Quadra 47 com 7.402,00m², área verde com 691,00m², da Quadra 49, Praça-Campo Esporte com 15.528,00m², da Quadra 55, área 831,00m², da Quadra 66, área 831,00m², da Quadra 67, Quadra 69 com 4.882,00m², , área 691,00m² da Quadra 76, área 831,00m², da Quadra 88, área 691,00m², da Quadra 91, área verde 831,00m², da Quadra 100, área 831,00m², da Quadra 102 área verde 831,00m², da Quadra 107, área 831,00m², da Quadra 111, lote 01 da Quadra 117 com 11.795,23m², , Quadra 123, com área Verde com 1.309,45m², Quadra 123 com área verde com 510,63m², área verde com 831,00m², da Quadra 124, área verde com 831,00m², da Quadra 126, área



PARECER JURÍDICO

De: **Assessoria Jurídica**

Para: **Secretária de Planejamento – Controle Urbano**



EMENTA – Projeto de Lei – Igreja Assembléia de Deus.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/14
Em: 1 Discussão e votação.

Presidente

I. DO PEDIDO

A Secretaria de Planejamento – Departamento de Controle Urbano solicita a elaboração de Projeto de Lei concedendo a doação com encargos, à entidade religiosa Assembleia de Deus.

II. DO PARECER

Antes da elaboração do projeto de lei é necessária a autorização do Prefeito.

Juína, 31 de julho de 2014.

Nader Thomé Neto
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 11.890-B



CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA	
09 MAI, 2015	
Protocolo Nº	1115
Hrs.	
Juína	RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DE: Diretor do Departamento de Controle Urbano

PARA: Secretário de Administração e Finanças

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/15
Em: 7 Discussão e votação.

Presidente

ASSUNTO: **Projeto de Lei de Doação com Encargos- Igreja Assembléia de Deus.**

Em face do parecer emitido em 31-07-2014, pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura, encaminhamos o processo para apreciação e autorização do Sr. Prefeito Municipal.

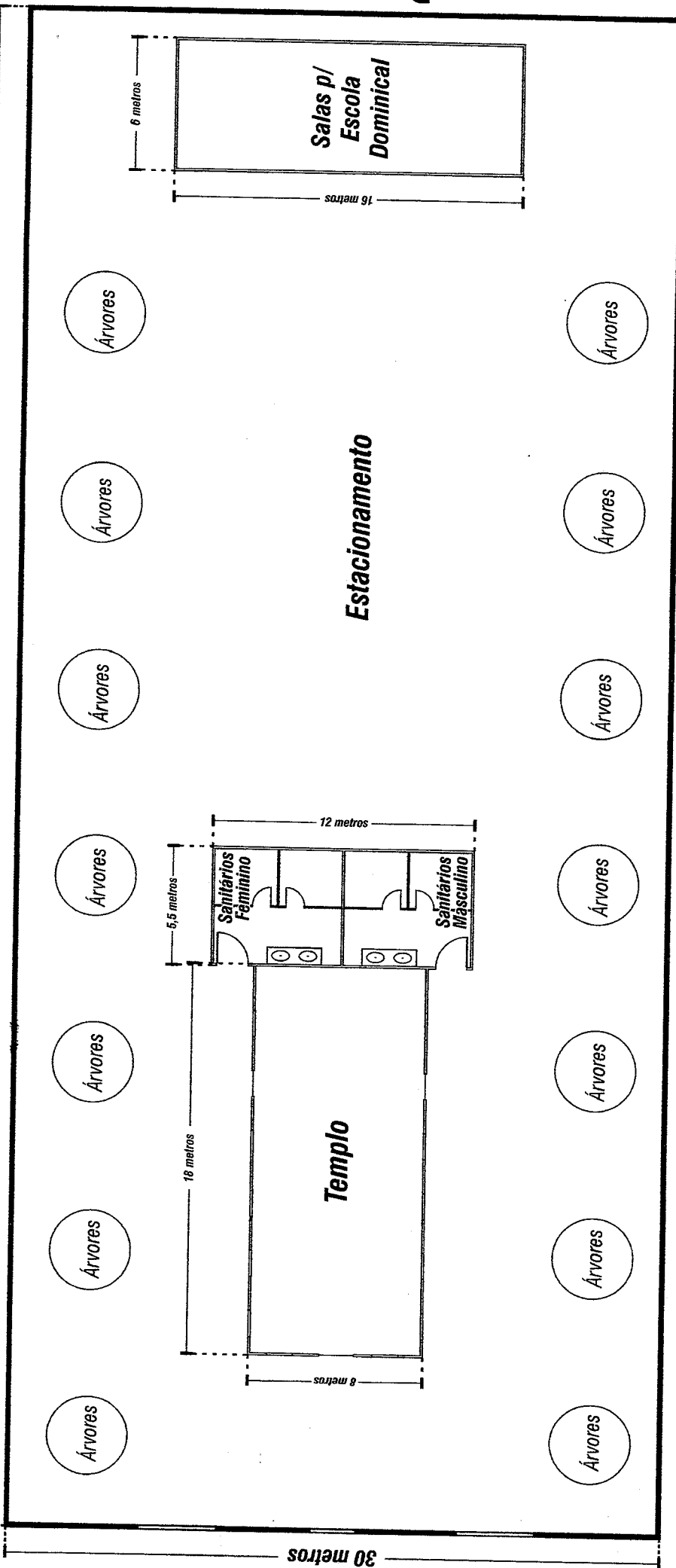
Juína, 04 de agosto de 2014.

João Luis Cardoso
Portaria 023/2013
Diretor do Departamento
Controle Urbano

Mapeamento p/ Igreja Assembleia de Deus

Rua

70 metros



Av. Campo Grande



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Juína - Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA	
09 MAR 2015	
Protocolo Nº	111/15
Hrs.	
Juína	

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/10
Em: 7 Discussão e votação

Presidente



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Juína - MT

CNPJ: 01.873.173/0001-87

Fone/Fax: (66) 3566-6429 / 3566-1416 / 3566-1079 / 3566-1690

Avenida Hilda Lourdes Persice Pedrotti, Nº 1.832 - Centro - Cx. Postal 88 - CEP: 78.320-000



DECLARAÇÃO

Juína, 21 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL	
SECRETARIA	
09 MAR. 2015	
Protocolo Nº	111/15
Hrs.:	
Juína	MT

Declaro que o Templo e Anexos destas construções, ficarão prontas para inauguração no prazo de 02 (dois) anos, isto é, em Janeiro de 2017. Podendo serem concluídas antes do prazo citado.

Atenciosamente,

Pr. João N. Camargo

Pastor Presidente da Assembleia de Deus em Juína

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/15
Em: 1 Discussão e votação.

Presidente



Igreja Evangélica Assembleia de Deus

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/15
Em: 1 discussão e votação.

Presidente

Juína-MT., 23 de fevereiro de 2015.

Senhor Prefeito:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
04 MAR. 2015
Protocolo Nº
Hrs.:
Juína - MT

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM JUINA-MT, com sede na Avenida Hilda Lourdes Persice Pedrotti, n.º 1.832, centro, nesta cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n.º 01.873.173/0001-87, neste ato representada pelo seu Pastor Presidente, Pr. **JOÃO NERCI CAMARGO**, brasileiro, casado, Pastor, portador da Carteira de Identidade RG n.º 08203725-SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 502.975.209-97, residente e domiciliado nesta cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, na Chácara Betel, Módulo 04, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar o cronograma de construção do Templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, do Setor Chacareiro, situado na Avenida José Nilo Gergamim, nesta cidade, a seguir descrito:

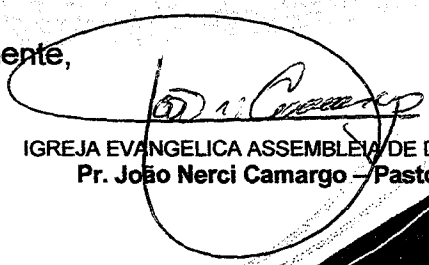
CONSTRUÇÃO
FUNDAÇÃO E PAREDES
COBERTURA
PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA
REBOCO
PISO
PINTURA

TEMPO DE CONSTRUÇÃO
8 MESES
4 MESES
2 MESES
4 MESES
3 MESES
3 MESES
24 MESES

Outrossim, esclarecemos que o mencionado cronograma terá início a partir de quando a Igreja estiver de posse da lei sancionada por Vossa Excelência, transferindo a área para a Igreja.

Na oportunidade, aproveito para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM JUINA
Pr. João Nerci Camargo - Pastor Presidente

Ao Exm.º
Sr. HERMES LOURENÇO BERGAMIM
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT.
NESTA

Igreja Evangélica
Assembleia de Deus
Fone/Fax: (66) 3566-6429 / 3566-1416

CNPJ 01.873.173/0001-87 - Cx. Postal 88
Sede: Av. Hilda Lourdes P. Pedrotti, 1832 - Centro - Juína - MT
CEMA: Av. Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, s/n - Módulo 02 - Juína - MT



COMUNICAÇÃO INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA	
09 MAR. 2015	
Protocolo Nº	1116
Hrs.	
Junta	

De : Departamento de Tributação

Data : 25/02/2015

Para : Secretário de Finanças – Sr. Valdoir

Código : CtrTrib/42/2015

Ref. : Autorização do Prefeito para elaboração do Projeto de Lei.

Através da presente, encaminhamos a V.S^a processo para solicitar autorização do Prefeito para elaboração do projeto de lei concedendo a doação com encargos, à entidade religiosa Assembleia de Deus, conforme solicitação da Assessoria Jurídica, folhas 07 deste processo.

Sem mais, subscrevemo-nos com apreço.
Atenciosamente,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 16/3/15

Em: 1^a Discussão e votação.

Presidente

Yales Berti

Assessor de Departamento de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
08 MAR. 2015
Protocolo Nº
Hrs.

DE: Secretario Municipal de Planejamento

PARA: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Projeto de Lei de Doação Com Encargos – Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em Juína –MT

Em face do parecer emitido em 31/07/2014, pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura, determino ao setor competente que elabore o Projeto de Lei de Doação com Encargos – Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em Juína – MT.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/15
Em: 7 Discussão e votação.

Presidente

Juína, 26 de fevereiro de 2015.

Ata da reunião extraordinária que dispõe sobre a emancipação jurídico-administrativo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Juína-MT., e Região.

Aos 30(trinta) dias do mês de novembro de ano de um mil novecentos e oitenta e cinco às 20:30hs., reuniram-se os membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em seu templo localizado à Rua I, esquina com a Rua D, Módulo Pioneiro, Juína, Mato Grosso, sob a presidência do Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, para tratar de assuntos de seus interesses:

Dando abertura à reunião o Pr. Sebastião Rodrigues de Souza, leu a Palavra de Deus, registrada no livro de Tito capítulo 1, versículo 5 à 16. O Pr. presidente se referiu à visita do Dr. Hilton, afirmando que a sua presença honrava muito e ainda lembrou que os dois lotes urbanos onde está o templo sede de Juína, foram doados através do Dr. Hilton.

O Pr. Sebastião Rodrigues de Souza, falou também da procedência do Pr. Renato Zacarkim, que antes de assumir a obra de Deus, militava como empresário, mas resolveu vender sua participação nas empresas nas quais participava e abraçar a obra do Senhor, com amor e dedicação; Para em seguida afirmar que tendo em vista o crescimento do trabalho do Senhor em Juína e Região, resolveu convocar os Pastores da Grande Cuiabá, para tratar da emancipação da Igreja em Juína e Região, sendo que depois de aprovado pelo referido corpo ministerial, o mesmo assunto foi submetido à Igreja da Grande Cuiabá, reunida em culto de membros; ocasião em que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi solicitado que se a Igreja em Juína estivesse de acordo com sua emancipação, que ficasse de pé, o que ocorreu por unanimidade. Foi apresentado à Igreja para aprovação, os componentes da então 1ª Diretoria da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Juína e Região, tendo na ocasião o Pr. Renato Zacarkim, apresentado o nome do Pr. Sebastião Rodrigues de Souza, para presidente de honra, ficando assim composta a Diretoria:

Presidente de Honra: Pr. Sebastião Rodrigues de Souza

Presidente: Pr. Renato Zacarkim

Vice-presidente: Evang. Leodato Medeiros Ferreira

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/15
Em: 1 Discussão e votação.

Presidente

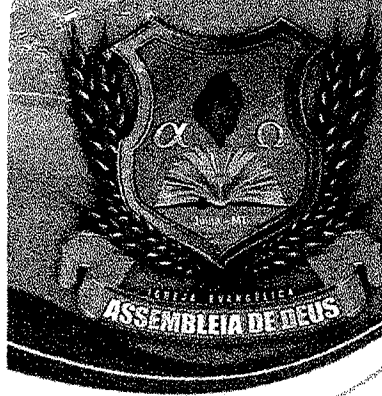
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ - MT.	
SECRETARIA	
209 MAR. 2015	
Protocolo Nº	
Hrs.	
Juína	MT

continua verso.....

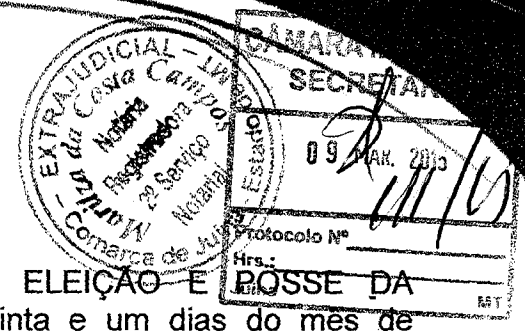
CERTIDÃO DE LOEPJ
1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ - MT.
Av. Getúlio Vargas, 141 - Centro - CEP. 78045-370
TEL. (0XX) 65 3052-8609 - FAX: (0XX) 65 3052-9054
Cópia Reprográfica Extraída de Arquivo deste Ofício
É autêntica.-Do que dou fé.

08 JAN. 2014

☐ Glória Alice Ferreira Bertoni - Notaria e Registradora
☐ Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituto
☒ José Wilson Nunes Filho - Tabelião Substituto
Em Teste () do verificado



Ordinária n.º 10



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e Quatorze, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Juína, em Assembléia Geral Ordinária, no centro de evangelismo, situado na Avenida Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, s/n, módulo dois. Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente, Pastor João Nerci Camargo, fez uma oração e declarou aberta a assembléia. Dando prosseguimento convidou a todos para louvarem ao Senhor com os hinos de número trezentos e setenta, quinhentos e onze e quinhentos e noventa e sete da Harpa Cristã. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Pastor Evans Manoel Teixeira vice-presidente para fazer a leitura oficial, que foi lido o Salmos Cento e vinte e dois, do versículo primeiro ao nono e orou ao Senhor. Em Ato contínuo, o Senhor Presidente fez as apresentações das pessoas que estavam visitando a Igreja. Em Seguida, os conjuntos louvaram ao Senhor. Dando seqüência à assembléia, vários cantores louvaram ao Senhor, em seguida o senhor Presidente abriu a oportunidade para um irmão ou irmã contar um testemunho, e o irmão Fernando contou um testemunho para a Igreja. Logo em seguida o senhor presidente convidou o conjunto dos músicos para louvarem ao Senhor com dois hinos enquanto a Igreja serviu ao Senhor com seus dízimos e ofertas. Prosseguindo o Senhor Presidente convidou o Pastor José Roberto Salomão para orar e o pastor Nilson de Oliveira para ministrar a Palavra de Deus. O mesmo leu a palavra de Deus no primeiro livro dos Reis capítulo Vinte e versículo vinte e oito, e falou sob o tema: Deus é Deus dos montes mais também é Deus dos vales. Ato contínuo o Pastor Presidente convidou todos os membros da Diretoria do ano de dois mil e quatorze, para entregarem seus respectivos cargos. Em seqüência, o Senhor Presidente apresentou a Diretoria da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Juína, para o ano de DOIS MIL E QUINZE, que depois de aprovada por unanimidade, ficou assim constituída: **Pastor Presidente:** Pastor **JOÃO NERCI CAMARGO** RG n.º 0820372-5-SSP/MT e CPF n.º 502.975.209-97; **Vice-Presidente:** Pastor **EVANS MANOEL TEIXEIRA** RG n.º 756.466-SSP/MT e CPF n.º 460.579.781-53; **Primeiro Secretário:** Presbítero **MARCOS PESSOA** RG n.º 1656479-0-SSP/MT e CPF n.º 000.918.831-21; **Segundo Secretário:** Presbítero **ELIEZER RODRIGO CAMARGO** RG n.º 175.1106-2-SJSP/MT e CPF n.º 026.870.081-84; **Primeiro Tesoureiro:** Pastor **VANDERLEI BEZERRA RODRIGUES** RG n.º 605.592-SSP/MT e CPF n.º 396.015.011-34; **Segundo Tesoureiro:** Presbítero **DANIEL DA FONSECA** RG n.º 38.197 SSP RO e CPF n.º 045.840.072-68. **CONSELHO FISCAL:** Pastor **ELISEU PEDRO DOS ANJOS** RG n.º 615.802-SSP/MT e CPF n.º 424.364.511-68, Pastor **EVANIN FERREIRA MAGALHÃES** RG n.º 822.243-SSP/MT e CPF n.º 482.134.301-34 e Pastor **NILSON DE OLIVEIRA** RG n.º 876 986-SSP/MT e CPF n.º 593.712.851-68.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 31/12/14
Em: Discussão e votação

[Handwritten signatures of the board members]

Igreja Evangélica

Fone/Fax: (66) 3566-6429 / 3566-1416

CNPJ 01.873.173/0001-87 - Cx. Postal 28

Sede: Av. Hilda Lourdes P. Pedrotti, 1832 - Centro - Juína - MT

CEMA: Av. Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, s/n - Módulo 02 - Juína - MT



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.873.173/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 02/06/1986			
EMPRESARIAL			
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM JUINA MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R D ESQUINA COM RUA I		NÚMERO SN	
CEP 78.320-000		MUNICÍPIO JUINA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
BAIRRO/LOCALIDADE MODULO PIONEIRO		UF MT	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03/03/2015
Em: Discussão e votação.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

09 MAR 2015

Protocolo Nº

Hrs.

Juina - MT

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2015 às 12:58:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

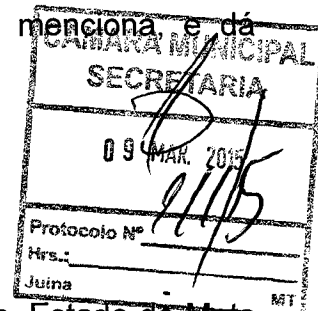
[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N.º 10/2015.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a Concessão de Direito Real de Uso em favor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Juína MT, da área urbana que menciona, e dá outras Providências.



ZULMAR CURZEL, Prefeito Municipal em Exercício de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Concessão de Direito Real de Uso em favor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Juína MT, associação privada, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **01.873.173/0001-87**, com sede na R D Esquina com Rua I, s/nº, Módulo Pioneiro, no Município de Juína-MT, de uma área de terras com 2.091,00 m², denominada área desmembrada da quadra 315, setor "N", bairro Cidade Alta remanescente da quadra 315, área situada na Expansão Urbana da Cidade de Juína-MT, registrada sob o n.º. 01 da matrícula 28.427, Livro 2-CQ de 19.05.1987, de 17.12.2009, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Avenida José Nilo Bergamin; FUNDO Rua Dom Pedrito; LADO ESQUERDO: área verde; LADO DIREITO: Rua Aquidauana. Descrição do perímetro: MP-01 ao MP-02, distância 27,00m; MP-02 ao MP-03, distância 4,24m; MP-03 ao MP-04, distância 64,00m; MP-04 ao MP-05, distância 4,24m; MP-05 ao MP-06, distância de 27,00m; MP-06 ao MP-01, distância de 70,00m, **com metragem total de 2.091,00 m²**, conforme Memorial Descritivo e Mapa da Área que passam a fazer parte da presente Lei.

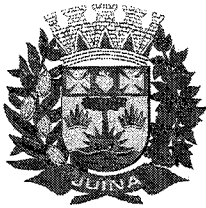
Art. 2.º A concessão que trata o artigo 1.º é feita pelo prazo de **20 (vinte)** anos e destina-se a construção do Templo da entidade.

Parágrafo Único. A presente Concessão será automaticamente prorrogada caso a Associação cumpra com a destinação mencionada neste artigo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 16/3/15
Em: 1.º Discussão e votação.

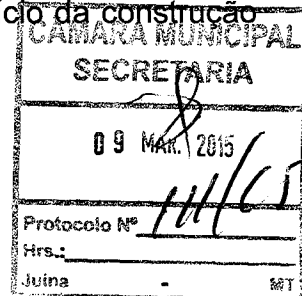
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Fica concedido à Associação Concessionária o prazo de **24 (vinte e quatro)** meses, a contar da data da publicação desta Lei, para início da construção da sede da entidade, no cronograma, nos seguintes prazos.

- I - Fundação e paredes no prazo de 08 (oito) meses;
- II - Cobertura no prazo de 04 (quatro) meses;
- III - Parte elétrica e hidráulica no prazo de 02 (dois) meses;
- IV - Reboco no prazo de 04 (quatro) meses;
- V - Piso no prazo de 03 (três) meses;
- VI - Pintura no prazo de 03 (três) meses.



Art. 4.º A Concessão de Direito Real de Uso que trata esta Lei será extinta a qualquer tempo, e o imóvel revertido à Administração Concedente, se a Concessionária ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou desviarem de sua finalidade contratual, independentemente de indenizações por construção executada, material ou serviços aplicados, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 5.º Fica desafetado do patrimônio público municipal o imóvel urbano descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **09 de fevereiro de 2015.**

APPROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/15
Em: 1. Discussão e votação.

Presidente

(-1-)
ZULMAR CURZEL

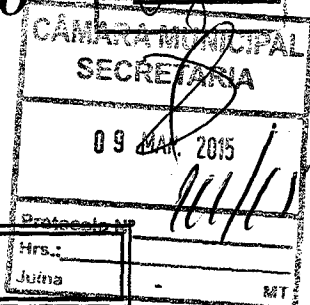
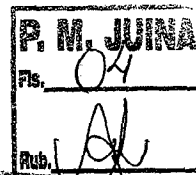
Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DE ÁREA EXISTENTE

DENOMINAÇÃO: QUADRA 315, SETOR N, BAIRRO CIDADE ALTA

MUNICÍPIO: JUÍNA

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA

ÁREA: 2.091,00m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE:	Avenida José Nilo Bergamin
FUNDO:	Rua Dom Pedrito
LADO ESQUERDO:	Área Verde
LADO DIREITO:	Rua Aquidauana

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

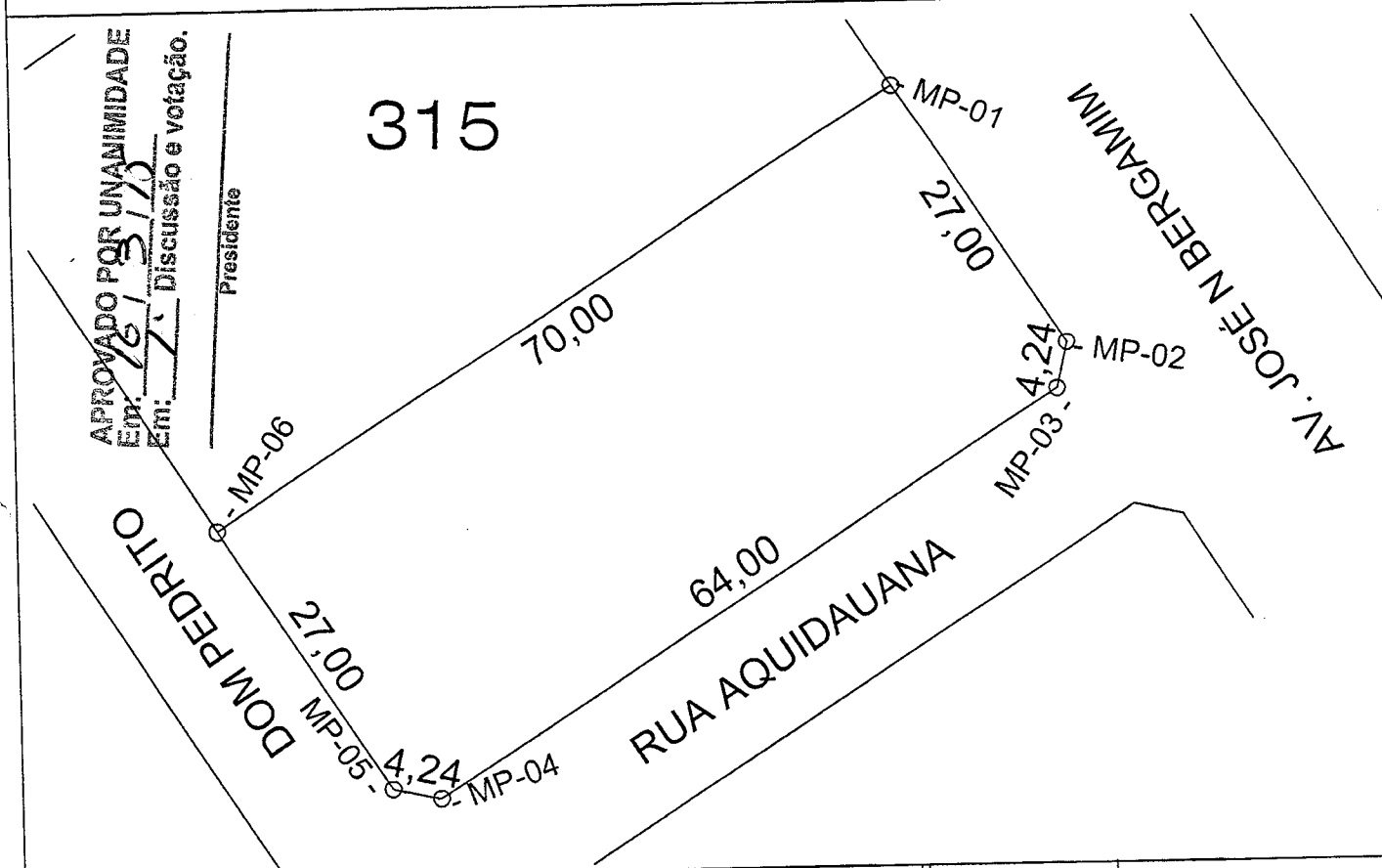
LADOS	DISTÂNCIAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	27,00m	-	Avenida José Nilo Bergamin
MP-02 ao MP-03	4,24m	-	Avenida José Nilo Bergamin Intersecção com Rua Aquidauana
MP-03 ao MP-04	64,00m	-	Rua Aquidauana
MP-04 ao MP-05	4,24 m	-	Rua Aquidauana Intersecção com Rua Dom Pedrito
MP-05 ao MP-06	27,00m	-	Rua Dom Pedrito
MP-06 ao MP-01	70,00	-	Área Verde

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/11
Em: 7. Discussão e votação.

Presidente

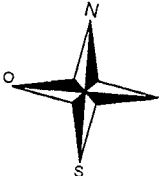
P. M. JUÍNA
Fls. 05
Rub. *AL*

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
09 MAR. 2015
Protocolo Nº *1115*
Mrs. *---*
Juína - MT



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/3/15
Em: 17/3/15
1ª Discussão e votação.

Presidente

 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		 MUNICÍPIO: JUÍNA - MT ÁREA: 2.091,00 m² PERÍMETRO: 196,48m ESCALA: DATA: JULHO/2014 DESENHO: TIAGO ONÓRIO
ASSUNTO: LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DE ÁREA EXISTENTE		
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA		
DENOMINAÇÃO: QUADRA 315, SETOR N, BAIRRO CIDADE ALTA		
RESP. TÉCNICO:	APROVO:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



R. M. JUINA	
Fls.	06
Sub.	<i>[Assinatura]</i>

COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Fone 322-9762

Joaquim Francisco de Assis

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Substituta

José Dires Miranda de Assis

Escrevente Juramentado

CÂMARA MUNICIPAL	
SECRETARIA	
09 MAR. 2015	
Protocolo Nº	
Hrs.	
Juina	MT

APROVADO
Em: 16/3/15
Em: 16/3/15

Presidência

C E R T I F I C O

C E R T I F I C O a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório, a meu poder, os livros de Registros de Imóveis, desta Circunscrição, deles constatei que: PREFEITURA - MUNICIPAL DE JUINA-MT., é proprietária das áreas abaixo descritas conforme registro nos termos do artigo 22, da Lei 6.766/79, a saber: Quadra nº 11 com 9.782m²., área 1.431,00m²., da Quadra 01, área 831,00m²., da Quadra 06, área verde com 3.591,00m²., da Quadra 10, área verde com 831m²., da Quadra 12, área verde com 831,00m²., da Quadra 22, área verde com 2.490,63m²., da Quadra 26, área verde com 831,00m²., da Quadra 28, área verde com 831,00m²., da Quadra 29, área verde com 831,00m²., da Quadra 41, área verde com 2.130,63m²., da Quadra 43, área 831,00m²., da Quadra 45, área verde com 831,00m²., da Quadra 46, Praça da Quadra 47 com 7.402,00m²., área verde com 691,00m²., da Quadra 49, Praça-Campo Esporte com 15.528,00m²., da Quadra 55, área 831,00m²., da Quadra 66, área 831,00m²., da Quadra 67, Quadra 69 com 4.882,00m²., , área 691,00m² da Quadra 76, área 831,00m²., da Quadra 88, área 691,00m²., da Quadra 91, área verde 831,00m²., da Quadra 100, área 831,00m²., da Quadra 102 área verde 831,00m²., da Quadra 107, área 831,00m²., da Quadra 111, lote 01 da Quadra 117 com 11.795,23m²., , Quadra 123, com área Verde com 1.309,45m²., Quadra 123 com área verde com 510,63m²., área verde com 831,00m²., da Quadra 124, área verde com 831,00m²., da Quadra 126, área



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

**Parecer ao Projeto de Lei
n.º 010/2015, do Poder Executivo,**
que autoriza o Poder Executivo
Municipal promover concessão de
Direito Real de Uso em favor da
Igreja Evangélica Assembléia de
Deus em área urbana de Juína/MT.

I - Relatório

O Prefeito Municipal em exercício de Juína, Exmo Sr. Zulmar Curzel, submete à apreciação desta Casa o Projeto de Lei **010/2015, do Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal promover concessão de Direito Real de Uso em favor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em área urbana de Juína/MT, de uma área de terras **com 2.091,00m²**, denominada área desmembrada da quadra 315, setor "N", bairro Cidade Alta, remanescente da quadra 315, área situada na Expansão urbana da cidade de Juína/MT.

II - Parecer

A iniciativa é concorrente e está baseada nos artigos 109, 110, 118 e 121 do Regimento Interno desta Casa.

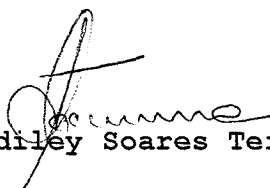
O Projeto de Lei nº 010/2015 trata-se de concessão de Direito Real de Uso da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em área urbana de Juína/MT e tem respaldo legal na Lei Orgânica do Município, portanto deve ser apreciado pelo Plenário.

O Projeto de Lei nº 010/2015 no mérito é importante diante da necessidade de assegurar área para a construção de uma Igreja naquele bairro.

Em face do exposto, considero o **Projeto constitucional legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho.**

Voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2015


Nadiley Soares Teixeira

Relatora



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 12/CRJ/2015

Projeto de lei n.º 10/2015

Autor: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a promover a concessão de direito real de uso em favor da Igreja Assembleia de Deus em Juína – MT da área urbana que menciona e dá outras providências.

RELATÓRIO:

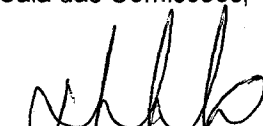
O Presidente da Comissão de Redação e Justiça designa a vereadora Nadiley Soares Teixeira, relatora do projeto proposto.

PARECER:

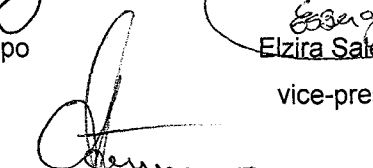
A Comissão de Redação e Justiça, em reunião, **acompanha o voto favorável da relatora do projeto**, e opinou unicamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORÁVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de março de 2015.


Paulo Roberto Tiepo
Presidente


Elzira Salete Bergamin Lima
vice-presidente / relatora


Nadiley Soares Teixeira Farias
relatora



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 010/2015

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a Concessão de Direito Real de Uso em favor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Juina – MT, da área urbana que menciona, e dá outras providências.

Relatório

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designa o vereador Sandro Candido da Silva para **Relator** do PROJETO DE LEI Nº. **010/2015** que tramita nessa Casa de Autoria do Poder Executivo Municipal.

PARECER DO RELATOR:

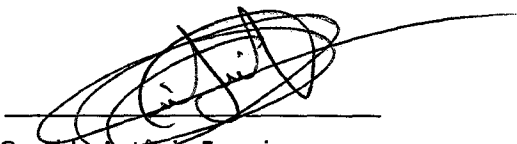
O Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal submetido à apreciação desta comissão, trás em seu bojo matéria de interesse público, esta em conformidade com a legislação vigente para promover a concessão de direito real de uso com a referida entidade religiosa sem fins lucrativos, e que estando regido de constitucionalidade, juridicidade e técnicas Legislativas, no mérito, voto favorável ao Projeto.

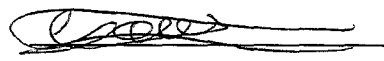
PARECER DA COMISSÃO Nº011 – CFO / 2015

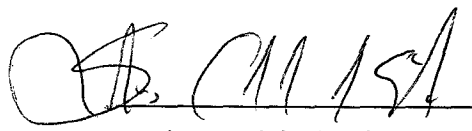
A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO por unanimidade vota com o parecer do Relator, pela sua aprovação da tramitação do Projeto, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de Março de 2015.


Geraldo Antônio Ferreira
Presidente


Waldemar Teixeira de Faria
Vice - Presidente


Sandro Candido da Silva
Relator